



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
Pró-Reitoria de Administração
Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

RESULTADO DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO Nº 036/2026

Resultado de Pedido de Reconsideração de não homologação de inscrição no Processo Seletivo Público e Simplificado para Contratação de Professor Substituto - Lote nº 013/2026

A Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, nomeada pela Portaria/FURB nº 067, de 03 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto na Resolução CEPE/FURB nº 64/2014 e os Processos Seletivos Públicos Simplificados para Contratação de Professor Substituto, aberto pelos respectivos Editais, **TORNA PÚBLICO** que:

I - Edital 073/2026 – **Área Temática:** Engenharia de Produção – **Disciplina(s):** Engenharia da qualidade 2, do **Departamento de Engenharia de Produção e Design**, do **Centro de Ciências Tecnológicas**:

ACOLHE e julga IMPROCEDENTE o pedido de Reconsideração quanto ao Indeferimento de Inscrição de **Vinicius Moretti** no Processo Seletivo Público e Simplificado, conforme publicado em 26 de agosto de 2026, com base nos argumentos apresentados pelo candidato e na redação do Edital.

Desprovido o pedido de reconsideração, permanece **indeferida** a Inscrição do Candidato no Processo Seletivo Público e Simplificado para Contratação de Professor Substituto – Edital nº 073/2026.

Blumenau, 31 de agosto de 2026.

Gilmara Zimdars
Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas